

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 214 de 23 de fevereiro de 2015, item 1, publicada no DOM nº 21/2015, no que se refere a matrícula do Professor I ANELYSE FLAVIA PEREIRA DE LIMA, CPF 023.794.844-30, RPA-05.

ONDE SE LÊ: "89.96-3";
LEIA-SE: "89.496-3".

PORTARIA Nº 686 de 20 de abril de 2015, publicada no DOM nº 44/2015, no que se refere à redução de carga horária do Professor I ALEXSANDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CPF 043.238.614-94, mat. 99.635-7.

ONDE SE LÊ: "de 150 (cento e cinquenta) horas-aula na Escola Municipal Poeta Jonatas Braga, RPA-02, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446 de 16 de outubro de 2013, DOM 122/2013, Centro de Custo 140121780 e 35 (trinta e cinco) horas-aula na Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-01, Código de Lotação 14115313, Centro de Custo 140121780, a contar de 01 de abril de 2015".
LEIA-SE: "de 155 (cento e cinquenta e cinco) horas-aula na Escola Municipal Poeta Jonatas Braga, RPA-02, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446 de 16 de outubro de 2013, DOM 122/2013, Centro de Custo 140121780 e 30 (trinta) horas-aula na Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-01, Código de Lotação 14115313, Centro de Custo 140121780, a contar de 01 de abril de 2015".

PORTARIA Nº 577 de 09 de abril de 2015, item 01, publicada no DOM nº 40/2015, no que se refere ao exercício do Professor I ALCIONE DE LOURDES ARAUJO, CPF 361.331.244-15, mat. 69.119-8, RPA-01.

ONDE SE LÊ: "para o CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312 de 25 de janeiro de 2012-DOM 11/2012";
LEIA-SE: "no CMEI Doutor Albérico Dornelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312 de 25 de janeiro de 2012-DOM 11/2012".

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Educação

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Secretário **VICTOR ALEXANDER VIEIRA**

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE-URB

EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2015, CELEBRADO EM 18 DE MAIO DE 2015.
PARTES: Empresa de Urbanização do Recife-URB e RINO E COIMBRA-SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Processo Licitatório na Modalidade: CONVITE Nº 001/2015-URB RECIFE
BASE LEGAL: Lei federal 8.666/93.

PREÇO: R\$ 78.936,00 (setenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais)
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: 5006.2.723.3.3.90.35, Fonte:100
OBJETO: Prestação de serviços de escritório de advocacia especializada em Direito do Trabalho, com atuação na esfera consultiva e contenciosa, em defesa dos interesses da Empresa de Urbanização do Recife-URB perante os Órgãos de Controle, Sindicatos, Ministério Público do Trabalho e em processos administrativos e judiciais de natureza contenciosa trabalhista.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2014, CELEBRADO EM 24 DE MARÇO DE 2015.
PARTES: Empresa de Urbanização do Recife-URB e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS

BASE LEGAL: Lei federal 8.666/93

OBJETO: Prorrogado o prazo de execução do Contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com termo inicial em 28/03/2015 e termo final em 28/03/2016 e o prazo de vigência contratual que se encerrará após 90(noventa) dias da data do termo final de execução dos serviços.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2014, CELEBRADO EM 15 DE ABRIL DE 2015.
PARTES: Empresa de Urbanização do Recife-URB e ALCA ENGENHARIA/LTDA-EPP

BASE LEGAL: Lei federal 8.666/93

OBJETO: Alteração contratual para fins de acréscimos de serviços, de valor e prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do contrato nº028/2014, conforme Solicitação de Termo Aditivo-STA e justificativa técnica, datada de 16 de abril de 2014, da Diretoria de Engenharia e Obras.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2012, CELEBRADO EM 13 DE ABRIL DE 2015.
PARTES: Empresa de Urbanização do Recife-URB e CONSÓRCIO CINZEL/SOERGUER

BASE LEGAL: Lei federal 8.666/93

OBJETO: prorrogação do prazo de execução do Contrato nº011/2012, por 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial em 15/04/2015 e termo final em 12/10/2015, e prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial em 14/07/2015 e final em 11/01/2016, conforme Solicitação de Aditivo - STA da Diretoria de Engenharia e Obras.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2012, CELEBRADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2014.
PARTES: Empresa de Urbanização do Recife-URB e CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA

BASE LEGAL: Lei federal 8.666/93

OBJETO: Acrescidos dos serviços descritos na Planilha anexo ao contrato nº 063/2012, no valor de R\$ 914.922,28 (novecentos e quatorze mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), conforme Solicitação de Termo Aditivo-STA e justificativa da Diretoria de Engenharia e Obras.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2012, CELEBRADO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2014.
PARTES: Empresa de Urbanização do Recife-URB e CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA

BASE LEGAL: Lei federal 8.666/93

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 063/2012, com termo inicial em 01/01/2015 e termo final em 30/04/2015, e prazo de vigência contratual que se encerrará 90 (noventa) dias após a vigência do prazo de execução.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2012, CELEBRADO EM 20 DE MARÇO DE 2015.
PARTES: Empresa de Urbanização do Recife-URB e CONSÓRCIO TRIUNFO/ENGEGRAUT

BASE LEGAL: Lei federal 8.666/93

OBJETO: Prorrogação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de execução do Contrato nº 052/2012, no período compreendido entre 20/04/2015 a 19/04/2016, e prazo de vigência contratual que encerrará 90 (noventa) dias da data final do prazo de execução.

VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA
Diretor Presidente da URB RECIFE

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 004/2015 - A Secretária de Mobilidade e Controle Urbano do Município do Recife, com fulcro nos artigos 2º, 3º e 4º, caput e §2º da lei municipal do Recife nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de cinco dias contados desta publicação retirar seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

Placa	Nome do proprietário	Nº da notificação	Data da constatação
KGW 1726	ALVARO RICARDO GOMES	62/2015	31/03/15
KFJ 7332	NELSON CARNEIRO DA SILVA FILHO	83/2015	07/04/15
KFX 3588	SAMUEL BARBOSA QUEIROZ NETO	90/2015	13/04/15
KHO8847	KETERIEN COM CORR	103/2015	27/04/15

João Batista Meira Braga

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

Extrato de Contrato nº 010/2015, firmado em 12/05/2015.

Espécie: Contrato nº 010/2015, firmado em 12 de maio 2015

Contratante: CSURB - companhia de serviços Urbanos do Recife

Objeto: Constitui objeto deste a contratação da empresa para veiculação de publicidade legal nos jornais de grande circulação das publicações da contratante que tem como justificativa atender a necessidade da CSURB.

Prazo de Vigência: 12(doze) meses início 12/05/2015 término 11/05/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Processo de Licitação: Adesão ao Credenciamento nº 001/2015 - CPLS, Processo Licitatório nº003/2015

Cobertura/Dotação Orçamentária: 6407.23.122.2.161.2.723.3.3.90.39.061 - Fonte 0241

Valor: R\$ 5.000,00(cinco mil reais) pago em valor único.

OBS: A fiscalização de todo objeto do referido contrato ficará a cargo da Presidenta da Comissão de Licitação, Sra. Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti Matrícula nº 25.865-2

Extrato de Contrato nº 011/2015, firmado em 12/05/2015.

Espécie: Contrato nº 011/2015, firmado em 12 de maio 2015

Contratante: CSURB - companhia de serviços Urbanos do Recife

Objeto: Constitui objeto deste a contratação da empresa para veiculação de publicidade legal nos jornais de grande circulação das publicações da contratante que tem como justificativa atender a necessidade da CSURB.

Prazo de Vigência: 12(doze) meses início 12/05/2015 término 11/05/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Processo de Licitação: Adesão ao Credenciamento nº 001/2015 - CPLS, Processo Licitatório nº 003/2015

Cobertura/Dotação Orçamentária: 6407.23.122.2.161.2.723.3.3.90.39.061 - Fonte 0241

Valor: R\$ 5.000,00(cinco mil reais) pago em valor único.

OBS: A fiscalização de todo objeto do referido contrato ficará a cargo da Presidenta da Comissão de Licitação, Sra. Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti Matrícula nº 25.865-2

Luiz Alexandre Almeida

Diretor Presidente - CSURB

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Secretário **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 019/2015

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações.

Tornar Público a substituição de um membro da Comissão de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Recife para o pleito de 2016/2019.

R E S O L V E:

Designar **Gleyce Maria da Conceição Medeiros - Secretaria de Esportes, Matrícula: 89785-2 - CPF: 889.965.494-87 em substituição a Sra. Mirtes Gomes Araújo - Secretaria de Saúde, Matrícula: 69518-9 - CPF: 766.442.274-49** ambas representantes governamentais.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 020/2015.

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 6º, §1º, inciso V e art. 10º, §4º da Lei Municipal 15.604/92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações.

R E S O L V E:

Tornar público o resultado da Eleição da vacância do Representante Não Governamentais ao assento no COMDICA, através da seguinte ata: Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze, na sala de reunião da Promotora, no Juizado da Infância e Juventude da Capital, situada à Rua Fernandes Vieira, n. 405 - Boa Vista, Recife - PE., às 09:20 hs foi dado início ao pleito eleitoral para escolha de 01 (uma) entidade para assumir a vacância para assento no COMDICA, no biênio de 2015/2016. A abertura do pleito eleitoral se deu sem representação do Ministério Público por estarem participando de outro evento previamente agendado. Estiveram presentes os membros da Comissão Eleitoral 2015: Andréa Paula da Silva (Fundação Fé e Alegria do Brasil - Pernambuco); José Antonio Gonçalves da Silva (Em Cena Arte e Cidadania) e Raquel Santiago Araujo (Lar Batista Elizabeth Mein - LARBEM); o técnico do COMDICA Felipe Artur Ferreira do Nascimento. O Sr. José Antonio Gonçalves abre o pleito com a presença da Sra. Marlene Nascimento de Aquino, representante da Casa da Criança Marcelo Asfora que estava presente para votação. Às 12:30hs chega mais uma representante da Comissão Eleitoral Dalva Barbosa de Lima (IDESC). A votação transcorreu com regularidade e tranquilidade e às 16 hs foi dada por encerrada na presença da Comissão Eleitoral, o técnico do COMDICA, Felipe Artur e a representante do Movimento Pró Criança, Adriana Paiva. Ato contínuo, iniciou-se a apuração, com a contagem das cédulas eleitorais e dos votos, verificando-se o número de 25 (vinte e cinco) cédulas em correspondência com a listagem dos votantes. A contagem dos votos teve o seguinte resultado: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL E PROFISSIONALIZANTE - ESPRO com 24 votos e um voto em branco. Encerrado o processo de contagem dos votos, declaramos encerrada a presente ata que vai assinada por mim, pelos demais membros da Comissão Eleitoral, Adriana Paiva representante do Movimento Pró Criança que esteve presente para votar e ficou acompanhando o processo até o final, Felipe Artur, técnico do COMDICA e Maria Magda funcionária do Ministério Público que assistiu a contagem dos votos visto que não havia representante (Promotora) para acompanhar. Recife, 27 de maio de 2015.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Maio de 2015.

José Rufino da Silva
Presidente do COMDICA

ERRATA Nº. 004/2015 - COMDICA

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90 e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, 16.776/02, 17.175/06, 17.533/09 e 17.959/14, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno, faz as seguintes retificações na Resolução 018/2015 - COMDICA, publicada no Diário Oficial do Município de 28/05/2015.

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares do Recife, cumprindo o que determina a resolução 015/2015 - COMDICA e após a publicação da relação dos pré candidatos habilitados a conselheiros(as) tutelares da cidade do Recife através da resolução 018/2015 - COMDICA resolve publicar abaixo as correções:

Na relação dos (as) Pré-candidatos(as) inscritos, onde se lê: "Gicele Bastos" na RPA 03-A, leia-se "Gicele Bastos" na RPA 03-B, na RPA 01, onde se lê: "Necir do Carmo Soares", leia-se: "Necy José do Carmo Soares", na RPA 06-A, onde se lê: "Anderson Marrocos de Arruda", leia-se: "Anderson Marrocos de Arruda"e como também incluir na relação dos pré-candidatos da RPA 06-B o Sr. Gilson Basílio de Souza.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de Abril de 2015.

JOSÉ RUFINO DA SILVA
Presidente do COMDICA e da Comissão Eleitoral dos Conselhos Tutelares

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretário **MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA**

PORTARIA Nº 015 DE 23 DE MAIO DE 2015.

A Presidenta do COMAM, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III do Art. 16 e Art. 21, do Regimento Interno do COMAM, aprovado pelo Decreto nº 25.209/10;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade ao resultado da análise das Cartas Consultas, à luz do Edital de 08 de janeiro de 2015, após avaliação da comissão nomeada pela Portaria 009 de 11 de abril de 2015;

Art. 2º. Estabelece a relação das Cartas Consultas APROVADAS após a análise da comissão nomeada pela Portaria 009 de 11 de abril de 2015; I - 07.15527.0.15 - Proponente: CASA DA MULHER DO NOSDESTE, Projeto: MULHERES E AGRICULTURA URBANA; SEGURANÇA ALIMENTAR E CONSUMO CONSCIENTE;

III - 07.15503.4.15 - Proponente: ETAPAS - EQUIPE TÉCNICA DE ACESSORIA PESQUISA E AÇÃO SOCIAL, Projeto: LUGAR DE LIXO NÃO É NO PANTANAL;

III - 07.08977.4.15 - Proponente: BRASILIS CONSULTORIA & EMPREENDIMIENTOS LTDA, Projeto: ADOTE UMA ÁRVORE, CUIDE DELA E SEJA PARCEIRO DO MEIO AMBIENTE;

IV - 07.08985.7.15 - Proponente: FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - FASE, Projeto: EDUCAÇÃO AMBIENTAL GERANDO CIDADANIA;

V - 07.15536.0.15 - Proponente: FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE, Projeto: AVALIAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO RIO CAPIBARIBE NA CIDADE DO RECIFE/PE UTILIZANDO COMO INDICADOR AS CONTRIBUIÇÕES DA PESCA ARTESANAL;

VI - 07.15505.7.15 - Proponente: DIACONIA, Projeto: ÁGUA DAS CHUVAS: EDUCAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NA CIDADE;

VII - 07.15511.7.15 - Proponente: GRUPO DE MULHERES CIDADANIAFEMININA, Projeto: GÊNERO, EDUCAÇÃO AMBIENTA E ANCESTRALIDADE;

VIII - 07.08976.8.15 - Proponente: CENTRO DE PESQUISAS AMBIENTAIS DO NORDESTE (CEPAN), Projeto: ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA (PMMA) DO RECIFE/PE;

IX - 07.08993.0.15 - Proponente: DE PESQUISAS AMBIENTAIS DO NORDESTE (CEPAN), Projeto: DESENVOLVENDO CAPACIDADES EM TEMAS ESTRATÉGICOS PARA GESTORES AMBIENTAIS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE;

X - 07.15520.6.15 - Proponente: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP, Projeto: AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P: EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO FERRAMENTA DE GESTÃO EM PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE;

XI - 07.15512.3.15 - Proponente: ASAGA AUDIOVISUAL E CIDADANIA, Projeto: MARE - II MOSTRA AMBIENTAL DO RECIFE.

XII - 07.15513.0.15 - Proponente: ASSOCIAÇÃO HABITAT PARA HUMANIDADE, Projeto: CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA (CAAC);

Art. 3º. As Entidades constantes do Art. 2º, desta Portaria terão um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, para submeter o projeto à aprovação do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA.

Art. 4º. Estabelece a relação das Cartas Consultas APROVADAS COM RESSALVA após a análise da comissão nomeada pela Portaria 009 de 11 de abril de 2015;

I - 07. 15504.0.15 - Proponente: ASSOCIAÇÃO PARA A PROTEÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DO NORDESTE - AMANE, Projeto: FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL VIVENCIAL DE ATORES ESTRATÉGICOS PARA A PREFEITURA DO RECIFE (não apresentou Ata de Criação);

II - 07.09000.4.15 - Proponente: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E HUMANO - INSTITUTO TERRA BRASIL, Projeto: CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (não apresentou Ata de Criação);

III - 07.15544.2.15 - Proponente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - ABRAÇO, Projeto: EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ONDAS DO RÁDIO (não apresentou Ata de Criação, telefone celular do responsável do projeto nem endereço eletrônico);

IV - 07.15543.6.15 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO AGRESTE E MATA NORTE DE PE, Projeto: PLANTA DE ESTIMAÇÃO (ausência de Certidão negativa de débitos municipais);

V - 07.08984.0.15 - Proponente: UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE - UNIECO, Projeto: A IMPORTÂNCIA DAS ÁREAS VERDES NA MANUTENÇÃO DA BIODIVERSIDADE DE AVES NO PERÍMETRO URBANO NA CIDADE DO RECIFE (não apresentou Ata de Criação);

VI - 07.08992.3.15 - Proponente: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E HUMANO - INSTITUTO TERRA BRASIL, Projeto: CONTINUAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO AO PROJETO RECIFE ARBORIZADO (não apresentou Ata de Criação);

Art. 5º. As Entidades constantes do Art. 4º, desta Portaria terão um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, para apresentação da documentação necessária à aprovação, de acordo com o item 5.5.2 do Edital de 08 de janeiro de 2015 regrador deste certame.

Art. 6º. Estabelece a relação das Cartas Consultas NÃO APROVADAS por estarem em desacordo com o item 4.1 do Edital de 08 de janeiro de 2015;

I - 07.15528.7.15 - Proponente: GRUPO BOM JOVEM DE ARTES CÊNICAS, Projeto: ARTE NOS TELEVISORES CULTURA NA TELEVISÃO, SUSTENTABILIDADE E COMUNICAÇÃO;

II - 07.15519.8.15 - Proponente: PROMOÇÃO MUSICULTURAL LTDA - ME, Projeto: PROJETO ECOPEDAGÓGICO DE IMPLEMENTAÇÃO DE COMPOSTEIRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS (PROJETO MINHOQUINHA);

MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA
Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Presidenta do COMAM

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Presidente MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

PORTARIA Nº 222 DE 30 DE MAIO DE 2015
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei n.º 16.729/2001, RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 16 de outubro de 2014, data do óbito, à Sra. **MARIA MARLENE FRANÇA DE LUCENA (Viúva), CPF Nº 360.848.324-15, e ao Sr. JETHRO JANUNCIO DE LUCENA (Filho inválido), CPF Nº 007.977.464-47, beneficiários do ex-segurado Sr. SEVERINO JANUNCIO DE LUCENA, que ocupou o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL, INS-I, Matrícula Nº 13.757-4,** nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 11, I, VI e 38, II, "a" c/c art. 66 e 72 da Lei Municipal nº 17.142/2005, conforme teor do Parecer nº 0284/2015 da Procuradoria Consultiva Municipal, contido no Processo nº 07.69556.0.14.

PORTARIA Nº 223 DE 30 DE MAIO DE 2015
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei n.º 16.729/2001, RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 04 de fevereiro de 2015, data do óbito, à Sra. **ELZA FERNANDES DE MAGALHÃES (Viúva), CPF Nº 054.894.454-75, beneficiária do ex-segurado Sr. EDVALDO COELHO DE MAGALHÃES, que ocupou o cargo de PROFESSOR II, Matrícula Nº 33.153-4** nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 11, I, e 38, II, "a" c/c art. 66, da Lei Municipal nº 17.142/2005, conforme teor do Parecer nº 0263/2015 e Encaminhamento nº 0384/2015 da Procuradoria Consultiva Municipal, contido no Processo nº 07.23765.4.15

PORTARIA Nº 224 DE 30 DE MAIO DE 2015
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei n.º 16.729/2001, RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 15 de fevereiro de 2015, data do óbito, à Sra. **MARIA DE LOURDES DA SILVA (Viúva), CPF Nº 014.683.634-09, beneficiária do ex-segurado Sr. MANOEL JOAQUIM DA SILVA, que ocupou o cargo de AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, NF-9, Matrícula Nº 04.102-5** nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 11, I, e 38, II, "a" c/c art. 66 e 72 da Lei Municipal nº 17.142/2005, conforme teor do Parecer nº 0279/2015 e Encaminhamento nº 0385/2015 da Procuradoria Consultiva Municipal, contido no Processo nº 07.33931.4.15

PORTARIA Nº 225 DE 30 DE MAIO DE 2015
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei n.º 16.729/2001, RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 30 de outubro de 2014, data do óbito, ao Sr. **YTAMIR PASCOAL DE MACEDO (Filho inválido), CPF Nº 080.944.464-04, beneficiário da ex-segurada Sra. ITACY PASCOAL DE MACEDO, que ocupou o cargo de PROFESSOR I, CLASSE-A GM-14, Matrícula Nº 51.649-0** nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 11, VI e 38, II, "a" c/c art. 66, da Lei Municipal nº 17.142/2005, conforme teor do Parecer nº 0279/2015 e Encaminhamento nº 0407/2015 da Procuradoria Consultiva Municipal, contido no Processo nº 07.74222.0.14

PORTARIA Nº 226 DE 30 DE MAIO DE 2015
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei n.º 16.729/2001, RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 22 de fevereiro de 2015, data do óbito, à Sra. **MARIZE TEIXEIRA DA SILVA (Convivente em União Estável), CPF Nº 307.066.964-68, beneficiária do ex-segurado Sr. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS NETO, que ocupou o cargo de AGRONOMO, AG-9, Matrícula Nº 12.414-2** nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 11, III, e 38, II, "a", da Lei Municipal nº 17.142/2005, conforme teor do Parecer nº 0258/2015 e Encaminhamento nº 0379/2015 da Procuradoria Consultiva Municipal, contido no Processo nº 07.24427.5.15

PORTARIA Nº 227 DE 30 DE MAIO DE 2015
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei n.º 16.729/2001, RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 01 de abril de 2015, data do óbito, à Sra. **MARIA DO CARMO DAS CHAGAS MONTEIRO (Viúva), CPF Nº 217.437.624-53, beneficiária do ex-segurado Sr. GERALDO LAETE MONTEIRO, que ocupou o cargo de ANALISTA DE FINANÇAS PÚBLICAS, AF-9, Matrícula Nº 960-0** nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 11, I e 38, II, "a" c/c art. 67 e 69, da Lei Municipal nº 17.142/2005, conforme teor do Parecer nº 0267/2015 e Encaminhamento nº 0400/2015 da Procuradoria Consultiva Municipal, contido no Processo nº 07.12867.5.15

PORTARIA Nº 228 DE 30 DE MAIO DE 2015
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei n.º 16.729/2001, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 03 de abril de 2015, data do óbito, ao Sr. **JORGE RODOLFO DE OLIVEIRA GLASNER (Viúvo), CPF Nº 069.500.004-72, beneficiário da ex-segurada Sra. MARIA DE LOURDES CHAVES GLASNER, que ocupou o cargo de ASSESSOR JURIDICO, AS-3, Matrícula Nº 19.846-4** nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 11, I e 38, II, da Lei Municipal nº 17.142/2005, conforme teor do Parecer nº 0289/2015 e Encaminhamento nº 0415/2015 da Procuradoria Consultiva Municipal, contido no Processo nº 07.35253.3.15

PORTARIA Nº 229 DE 30 DE MAIO DE 2015
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei n.º 16.729/2001, RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 25 de fevereiro de 2015, data do óbito, ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS (Viúvo), CPF Nº 844.600.914-53, Sr. FRANK WILLAMIS OLIVEIRA DOS SANTOS (Filho menor), CPF Nº 704.812.264-19 e Sra. FRANCIANE WENDY OLIVEIRA DOS SANTOS (Filha menor), CPF Nº 710.975.474-00, beneficiários da ex-segurada, Sra. REJANE SEVERINA DE OLIVEIRA SANTOS, que ocupou o cargo de PROFESSOR I, CLASSE B, GM-15, Matrícula Nº 53.910-6,** nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 11, I, 13, IV e 38, II, "a" da Lei Municipal nº 17.142/2005, conforme teor do Parecer nº 0300/2015 e Encaminhamento nº 0436/2015 da Procuradoria Consultiva Municipal, contido no Processo nº 07.32902.0.15

PORTARIA Nº 230 DE 19 DE MAIO DE 2015
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001, RESOLVE:
Retificando a Portaria nº 389 de 31 de julho de 2014, publicada no DOM em 31 de julho de 2014, Edição nº 85.
Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a **JOANITA DOS SANTOS CAVALCANTI, Auxiliar de Enfermagem, AEF-1-1, Matrícula nº 24.017-3,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela ECF nº 41/03, conforme Parecer nº 804/2014 e Encaminhamento Final nº 603/2014 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.22077.9.14, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição contados até a data da compulsória, 26 anos, 01 mês e 18 dias, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04, retroagindo seus efeitos a 25 de Junho de 2014.

PORTARIA Nº 231 DE 19 DE MAIO DE 2015
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001, RESOLVE:
Retificando a Portaria nº 258 de 31 de maio de 2014, publicada no DOM em 03 de junho de 2014, Edição nº 61.
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS, Professor I, Classe "B", GM-8, Matrícula nº 39.273-5,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela ECF nº 41/03, conforme Parecer nº 523/2014 e Encaminhamento Final nº 382/2014 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.08094.7.14, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, 15 anos, 09 meses e 29 dias, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 232 DE 19 DE MAIO DE 2015
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001, RESOLVE:
Retificando a Portaria nº 621 de 27 de novembro de 2014, publicada no DOM em 27 de novembro de 2014, Edição nº 135.
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **VILMA DE FREITAS SILVA, Técnico de Contabilidade, NM-9, Matrícula nº 14.460-6,** lotada na Secretaria de Finanças, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 1.309/2014 e Encaminhamento Final nº 957/2014 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 15.53343.7.14, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 233 DE 19 DE MAIO DE 2015
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001, RESOLVE:
Retificando a Portaria nº 546 de 30 de outubro de 2014, publicada no DOM em 04 de novembro de 2014, Edição nº 125.
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **LÚCIA DE ANDRADE COSTA, Técnico de Nível Superior, NU-9, Matrícula nº 52.406-9,** lotada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 1202/2014 e Encaminhamento Final nº 931/2014 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.62546.1.13, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 234 DE 19 DE MAIO DE 2015
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001, RESOLVE:
Retificando a Portaria nº 540 de 30 de outubro de 2014, publicada no DOM em 04 de novembro de 2014, Edição nº 125.
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **JOSENICE CORREIA SOARES, Auxiliar de Enfermagem, T3A-3, Matrícula nº 39.158-0,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela ECF nº 41/03, conforme Parecer nº 1140/2014 e Encaminhamento Final nº 836/2014 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.36898.0.14, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, 16 anos, 05 meses e 05 dias, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 235 DE 19 DE MAIO DE 2015
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001, RESOLVE:
Retificando a Portaria nº 542 de 30 de outubro de 2014, publicada no DOM em 04 de novembro de 2014, Edição nº 125.
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **AVANY DA SILVA PROVIDELLI, Agente de Serviços Gerais, NF-8, Matrícula nº 56.522-7,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela ECF nº 41/03, conforme Parecer nº 1241/2014 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.37309.8.14, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, 27 anos, 03 meses e 22 dias, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 236 DE 19 DE MAIO DE 2015
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001, RESOLVE:
Retificando a Portaria nº 460 de 08 de setembro de 2014, publicada no DOM em 16 de setembro de 2014, Edição nº 105.
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **JOSEFA MARIA CARDOSO, Agente de Serviços Gerais, NF8-8, matrícula nº 52.594-5,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela ECF nº 41/2003, conforme o Parecer nº 1222/2004 e Encaminhamento Final nº 150/2004 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo 07.35804.4.04, e no Processo TC Nº 0502448-1, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, 28 anos, 02 meses e 18 dias, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2005.

PORTARIA Nº 237 DE 19 DE MAIO DE 2015
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001, RESOLVE:
Retificando a Portaria nº 396 de 14 de agosto de 2014, publicada no DOM em 21 de agosto de 2014, Edição nº 94.
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **EDNILDA ROCHA DO NASCIMENTO, ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, NM-9, Matrícula nº 13.880-5,** lotada no Gabinete do Prefeito, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 907/2014/PC/PGM/SAJ da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.30037.2.14, com proventos mensais integrais, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 238 DE 30 DE MAIO DE 2015
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei n.º 16.729/2001, RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 30 de janeiro de 2015, data do óbito, à Sra. **EUNICE PEREIRA DA SILVA (Convivente em União Estável), CPF Nº 509.504.604-00, beneficiária do ex-segurado Sr. HÉLIO DE SOUZA, que ocupou o cargo de FISCAL DE URBANISMO, NF-9, Matrícula 01.669-0** nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 11, III, § 2º e 3º, e 38, II, "a", 66 e 72 da Lei Municipal nº 17.142/2005, conforme teor do Parecer nº 0310/2015 e Encaminhamento nº 0456/2015 da Procuradoria Consultiva Municipal, contido no Processo nº 07.24696.6.15

PORTARIA Nº 239 DE 30 DE MAIO DE 2015
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei n.º 16.729/2001, RESOLVE:
Conceder pensão por morte, a contar de 01 de abril de 2015, data do óbito, ao Sra. **MARIA DO CARMO DA SILVA MOREIRA (Viúva), CPF Nº 608.855.804-00, beneficiária do ex-segurado Sr. MANOEL GONÇALVES MOREIRA FILHO, que ocupou o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, SM-1, Matrícula Nº 55.023-2,** nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 11, I e 38, II, "a" c/c art. 66 da Lei Municipal nº 17.142/2005, conforme teor do Parecer nº 0313/2015 e Encaminhamento nº 0459/2015 da Procuradoria Consultiva Municipal, contido no Processo nº 07.35712.8.15

PORTARIA Nº 240 DE 30 DE MAIO DE 2015
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001, RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **ANA CLAUDIA MEDEIROS CALDAS VALE, Professor I, Classe "C", GM-15, Matrícula nº 54.810-7,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 7º da mesma Emenda e com o Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme o Parecer nº 0315/2015 e Encaminhamentos Final nº 0463/2015 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.17953.7.15, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 241 DE 30 DE MAIO DE 2015
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001, RESOLVE: